

Lei Nº 139, de 27 de Maio de 1968
"Abre Crédito Especial e dá outras
Providências"

Declaro Leonardo da Silva, Prefeito
Municipal de Glória de Moura,
Rafael,

Faço saber, que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Fica aberto um crédito Especial
de N.º 70,40 (setenta cruzeiros novos e quarenta
centavos), para pagamento de despesas realizadas
no Posto de Saúde Estadual, na sede do Mu-
nicipio, com construção de fossa para dejetos.

Art. 2º - Para fazer a face à de-
pesa decorrente do artigo anterior, fica o Pre-
feito Municipal autorizado a arribar parcial-
mente, em igual importância, a dotação que
fulgar convenientemente no orçamento do atual exe-
cício.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

Declaro Leonardo da Silva
Prefeito Municipal.